

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

## Ata da 7ª Reunião Ordinária

**Data:** 6 de Junho de 2024

**Horário:** 14:00

**Local:** Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### **Pauta:**

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 07/05/2024;*
- 2. Apresentação e discussão do processo da CT de Uso e Ocupação do Solo:  
• PMJ.474-7/2023-1 de Virgílio Gobbo e outros;*
- 3. Informações sobre resultados de reunião com órgãos municipais sobre ações de prevenção e combate a queimadas;*
- 4. Informações sobre propriedade na Serra do Japi com animais em situação de maus tratos;*
- 5. Desgastes com as romarias;*
- 6. Outros assuntos.*

No dia seis do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 14:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam cinco conselheiros titulares e um suplente com direito a voto; às 14:12 horas, em segunda convocação, com o quórum mínimo de onze conselheiros votantes, sendo oito conselheiros titulares, três suplentes com direito a voto e um suplente sem direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, a conselheira Marcela Pavan apresentou o processo PMJ.474-7/2023-1 de Virgílio Gobbo e outros. O processo solicita Regularização Fundiária e Parcelamento do Solo, constituído de residências de membros da família Gobbo, edificadas em antigo imóvel rural. O parecer da CTUOS concluiu que o processo deve ser encaminhado para o setor jurídico da Prefeitura, questionando se haverá possibilidade futura de novo parcelamento. O parecer foi colocado para votação e aprovado por unanimidade.

Em sequência, o Presidente Adriano Zonaro comentou sobre reunião realizada com órgãos municipais sobre ações de prevenção e combate a queimadas. Nesta reunião foi dado início a um plano de contingência e o Corpo de Bombeiros informou estar sobrecarregado com outros incêndios e queimadas no município. Em segunda reunião, foi definido que a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura também poderá fazer fiscalização e autuação voltada à prevenção de queimadas, como limpeza de terrenos, bem como na ocorrência de queimadas. A conselheira Vânia

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Nunes questionou se a unidade de Serviços Públicos poderia fazer autuações em todo município ou somente no território de gestão da Serra do Japi e qual seria o protocolo de denúncia e investigação. O Presidente Adriano Zonaro esclareceu que a autuação seria em todo município e que o protocolo ainda não estava definido. A Vice-Presidente Silvia Merlo questionou se a Guarda Municipal poderia ter o poder de autuação em relação a queimadas e citou o Artigo 11 da Lei de Queimadas do município, 8.858 de 2017:

*Art. 11. Compete à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, no que couber, as atribuições relacionadas a:*

*I - orientação sobre os limites e procedimentos regulados por esta Lei.*

*II - fiscalização, notificação e imposição de multas e demais sanções.*

O Presidente Adriano Zonaro informou que a GM não poderia, por não ter poder de polícia administrativa. Também comentou a exoneração da Coronel Carla Basson como gestora de Segurança Pública, que trabalhava para o desenrolar deste processo de dar o poder de autuação à GM. A conselheira Yone Candioto sugeriu o envio de ofício a quem poderia dar este poder de polícia administrativa a GM, o Presidente Adriano Zonaro sugeriu encaminhamento de ofício no processo existente. A Vice-Presidente Silvia Merlo sugeriu que se envolvesse o Ministério Público, devido a demora deste processo e até pelo descumprimento do Artigo 11 da Lei 8.858/17.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro comentou sobre o caso de cavalos em situação de maus tratos. Segundo ele, 66 animais vieram da região de Bonito-MS e 11 vieram a óbito na propriedade. Quando os órgãos da prefeitura chegaram ao local, os animais estavam com pouca alimentação e água. Houve dificuldade em encontrar o arrendatário, até que foi averiguado que ele é servidor público da prefeitura de Várzea Paulista. Foram aplicadas multas de 300 mil reais por maus tratos e mais 28 mil reais por enterrar os animais a menos de dez metros de um curso d'água. No momento o Ministério Público está responsável pelo caso e o DEBEA tem acompanhado o desenvolvimento dos animais que ainda estão na propriedade.

Em sequência, sobre os desgastes com a última Romaria, no final de semana do dia 18 de Maio. A conselheira Yone Candioto queixou sobre o barulho de alto falantes, inclusive de madrugada. A Vice-Presidente Silvia Merlo comentou sobre reclamações em grupos de vizinhos, criticando a falta de ações dos conselhos. O Presidente Adriano Zonaro citou que são quatro grandes romarias por ano, sendo que três informam a prefeitura para acompanhamento, porém agora foi aprovada lei proposta pelo Vereador Cristiano Lopes dispensando o licenciamento ambiental para atividades religiosas. A Vice-Presidente Silvia Merlo sugeriu questionar o Ministério Público sobre a aprovação desta lei. A conselheira Walkiria Nunes lembrou do impacto ambiental nos animais nativos da Serra do Japi, bem como os desgastes com os cavalos da romaria. Foi sugerido enviar ofício para o Ministério Público, foi colocado em votação e todos concordaram.

## **CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Por fim, em outros assuntos, a conselheira Yone Candiotto questionou sobre desmate de área na região da Varginha com placa da CETESB. A Vice-Presidente Silvia Merlo confirmou que o ofício estava pronto e seria enviado nos próximos dias.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 15:28, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 9 de Junho de 2024.

---

Adriano J. M. Zonaro  
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

---

Tupã Negreiros  
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Jhonny Molina Zonaro Eliana Carbonari Schiozer Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Maria Romilda Giulianello Mariotti Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Walkiria Plaza Nunes Vania Plaza Nunes Yone Guatta Candiotto</p> <p>Suplentes com direito a voto:</p> <p>Mariana Vanini Silvia Regina Reis Santaella Claudio de Souza</p>	<p>Suplentes sem direito a voto:</p> <p>Clayde Bresan de Mello Tupã Negreiros</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros</p>
---	---